

CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CNPJ № 84.139.732/0001-57

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE № 004/2022, 05 DE ABRIL de 2022.

"ALTERA O HORÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DO ART. 138 DA RESOLUÇÃO DE № 03/2018, DO RE GIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(s) Vereadores, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, faz saber que aprovou e sua Mesa Diretora promulga a Resolução.

Art. 1º- Fica Alterado o horário das Sessões Ordinárias do artigo 138- da Resolução de nº 03/2018, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palestina do Pará/Pa, que passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 2º - No artigo 138º-. As Sessões Ordinárias serão realizadas a partir de 9 horas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palestina do Pará, 05 de Abril de 2022.

Valéria Mendonça Costa

Vereadora

Luã Brito Silva

Vefeador

José Arimatela Cunha Guedelho

Vereador

Luís Domingos Alves dos Santos

Vereador

Ronaldo Chaves Ribeiro

Vereador

Edivaldo Verçosa dos Santos

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CNPJ № 84.139.732/0001-57

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Resolução tem como objetivo alterar o horário para a realização das Sessões Ordinárias, a fim de facilitar a presença da população em geral, principalmente quando ocorrem as sessões solenes, a qual ocorre a participação direta da população para manifestarem os seus anseios.

Ressalta-se que a mudança de horário proposto tem como meta possibilitar a participação da população nestas sessões, haja vista que atualmente a participação se restringe a poucas pessoas. Outro fator à ser considerado que esta Casa de Leis, estará atuando em horário de expediente. Ratifica-se que outros municípios já realizam suas sessões no período matutino, no qual objetivo é aumentar a participação da população em acompanhar os trabalhos os trabalhos dos vereadores.

Por essa razão é que apresentamos esta proposta de alteração do horário da sessão, da Resolução de nº 03/2018. Portanto contamos com apoio indispensável e compreensão dos nobres Edis para aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palestina do Pará, 05 de Abril de 2022.

Valéria Mendonça Costa

Vereadora

Lua Brito Silva Vereador

José Arimateia Cunha Guedelho Vereador

Luís Domingos Alves dos Santos Vereador

Ronaldo Chaves Ribeiro

Vereador

Edivaldo Verçosa dos Santos

Vereador